

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DA ILHA TERCEIRA**

### **Aviso n.º 221/2005 de 8 de Março de 2005**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Serviço de Educação Física e Desporto da Terceira.

Da elaboração da referida lista, cabe a reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação deste aviso, de acordo com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do referido diploma.

22 de Fevereiro de 2005. - O Chefe de Secção, *Luis Manuel de Sousa Toste*.